

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.^a)

☐ **PERGUNTA** Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Devido à evolução do surto da COVID - 19, enfrentamos no nosso país uma situação extremamente difícil e complexa. É preciso travar e combater o surto. Mas a epidemia não pode ser o pretexto para aumentar a exploração e atacar os direitos e os rendimentos dos trabalhadores. Há empresas que estão a aproveitar oportunisticamente esta situação para desrespeitar os direitos dos trabalhadores e reduzir salários.

A Administração da Inapal Plásticos, empresa do Parque Industrial da Autoeuropa, que já entrou em lay-off diversas vezes nos últimos anos, decidiu aplicar novamente o lay-off, o que significará para muitos trabalhadores e suas famílias, o agravamento das suas condições de vida.

Com o recurso ao lay-off os trabalhadores sofrerão o corte de um terço no seu salário, o que configura uma perda de rendimentos por um lado, e por outro uma fragilização da Segurança Social por via da eliminação dos descontos das entidades patronais.

Não se conhece que tenha sido apresentado plano de segurança e saúde no trabalho para evitar o recurso ao lay-off.

Não podem ser os trabalhadores a suportar a fatura. Como a realidade comprova, a Administração da Inapal Plásticos utiliza o pretexto do surto para garantir os seus objetivos e lucros, à custa do agravamento da exploração e do ataque aos direitos e rendimentos dos trabalhadores.

Importa referir ainda que foi a ação e reivindicação dos trabalhadores e do sindicato na defesa da sua proteção e da sua saúde, que levou à implementação de medidas de proteção da saúde dos trabalhadores, nomeadamente a disponibilização de máscaras, gel desinfetante e o reforço da limpeza nos espaços comuns.

Ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, solicitamos ao Governo que por intermédio do Ministério do Trabalho, da Solidariedade e da Segurança Social, nos sejam

prestados os seguintes esclarecimentos:

1. A Autoridade para as Condições de Trabalho conhece a atual situação?
2. A Segurança Social tem conhecimento da situação?
3. Tem conhecimento se os órgãos representativos dos trabalhadores foram devidamente consultados no âmbito do recurso ao lay-off?
4. Que medidas pretende o Governo tomar para assegurar o respeito pelos direitos dos trabalhadores e de que não há aproveitamento da empresa para reduzir o salário em um terço?

Palácio de São Bento, 16 de abril de 2020

Deputado(a)s

PAULA SANTOS(PCP)

BRUNO DIAS(PCP)

DIANA FERREIRA(PCP)